



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.791

Conde, 17 de setembro de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 639/2026

CONDE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MATHEUS NORBERTO GOMES para o provimento efetivo no cargo de COVEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 640/2026

CONDE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 003/2018 — Estatuto do Servidor Público Municipal —, e considerando o que consta do Protocolo Servidor RH OUTROS nº 000102/000036/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, ocupado pela servidora LIGIA TELMA GONÇALVES SANTANA PEREIRA, matrícula nº 0002335, CPF nº 532.463.303-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Parágrafo único. A vacância decorre da investidura da servidora no cargo de Professor da Educação Básica I, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa/PB, conforme Portaria nº 159, de 09 de janeiro de 2026, do Prefeito do Município de João Pessoa, documento juntado aos autos do protocolo referido no preâmbulo.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, procederá ao registro da vacância nos assentamentos funcionais e à cessação dos pagamentos a partir da data fixada no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 641/2026

CONDE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 003/2018 — Estatuto do Servidor Público Municipal —, e considerando o que consta do Protocolo Servidor RH OUTROS nº 000067/000024/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, ocupado pelo servidor MAXUEL AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 0002040, CPF nº 089.622.164-42, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Parágrafo único. A vacância decorre da investidura do servidor no cargo de Professor da Educação Básica II — Disciplina Português, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa/PB, conforme Portaria nº 427, de 09 de janeiro de 2026, do Prefeito do Município de João Pessoa, publicada no Diário Oficial do Município nº 0932 (Suplemento), de 12 de janeiro de 2026, documento juntado aos autos do protocolo referido no preâmbulo.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de março de 2026, conforme registro constante da ficha funcional do servidor.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, procederá ao registro da vacância nos assentamentos funcionais e à cessação dos pagamentos a partir da data fixada no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data fixada no art. 2º.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 642/2026

CONDE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 003/2018 — Estatuto do Servidor Público Municipal —, e considerando o que consta do Protocolo Servidor RH OUTROS nº 000352/000091/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ocupado pelo servidor **JOSINALDO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 0002072, CPF nº 096.653.594-44, lotado no Comando Geral da Guarda Civil Municipal, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Parágrafo único. A vacância decorre da investidura do servidor no cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, conforme Ato Governamental nº 2084, de 26 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2026, e respectivo termo de posse, documento juntado aos autos do protocolo referido no preâmbulo.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 10 de abril de 2026, data da posse no cargo referido no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, procederá ao registro da vacância nos assentamentos funcionais e à cessação dos pagamentos a partir da data fixada no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data fixada no art. 2º.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Retomada da construção da Creche Proinfância, Nossa Senhora das Neves. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00340/2025 - Alpha Construtora e Incorporadora Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de 5,05% - equivalente a R\$ 65.574,25. O valor consolidado passa para R\$ 1.364.074,25; e prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 31.07.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Construção de Escola em Tempo Integral na localidade Jacumã, neste Município, escola com 13 salas padrão FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. Inclui a seguinte dotação orçamentária: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1008.1028 - Estruturação de Escolas. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00356/2025 - Arko Construcoes Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 408.431,79. ASSINATURA: 16.09.26.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços para cessão de direito de uso de Sistema Integrado de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; e 550 – Transferência do Salário Educação: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.361.1007.2065 – Desenvolvimento das Atividades da Educação – QSE 12.361.1007.2068 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.2004.2071 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00201/2026 - 14.09.26 - SISAEDUC SISTEMAS LTDA - R\$ 50.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00022/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços para cessão de direito de uso de Sistema Integrado de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Maria Eduarda Gomes Santos Freitas, Subgerente de Tecnologia da Informação, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 11 de Setembro de 2026
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços para cessão de direito de uso de Sistema Integrado de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SISAEDUC SISTEMAS LTDA - R\$ 50.400,00.

Conde - PB, 11 de Setembro de 2026
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de computadores e impressoras. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR; 550 – Transferência do Salário Educação; e 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.361.2004.1030 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Educação 12.361.1007.2065 – Desenvolvimento das Atividades da Educação – QSE 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00181/2026 - 03.09.26 - CONTROLE INFORMATICA LTDA - R\$ 35.076,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00023/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de computadores e impressoras; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Maria Eduarda Gomes Santos Freitas, Subgerente de Tecnologia da Informação, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 02 de Setembro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de computadores e impressoras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONTROLE INFORMATICA LTDA - R\$ 35.076,00.

Conde - PB, 02 de Setembro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público – Vigilância Ambiental e Centro de Zoonoses. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; e 600 – 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.305.1022.2133 – Atividades de Vigilância Epidemiológica. 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 09/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00192/2026 - 09.09.26 - GILBERTO BATISTA DA SILVA - R\$ 24.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público – Vigilância Ambiental e Centro de Zoonoses; DESIGNO as servidoras Rafaela Salsa Pereira, Gerente Executiva de Vigilância em Saúde, como Gestora; e Silvana Maria da Silva, Subgerente da Vigilância Ambiental, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 08 de Setembro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público – Vigilância Ambiental e Centro de Zoonoses; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GILBERTO BATISTA DA SILVA - R\$ 24.000,00.

Conde - PB, 08 de Setembro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00069/2024. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00251/2024 - Josenildo Severino de Paula - 2º Aditivo - acréscimo de 4,14% - equivalente a R\$ 5.169,12. O valor consolidado passa para R\$ 129.948,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.08.26

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos e materiais odontológicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; e 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.2005.2126 – Manutenção da Atenção Primária. 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00182/2026 - 04.09.26 - DENTAL MARIA LTDA - R\$ 2.359,35; CT Nº 00183/2026 - 04.09.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 34.897,95; CT Nº 00184/2026 - 04.09.26 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 38.878,70; CT Nº 00185/2026 - 04.09.26 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 6.234,70; CT Nº 00186/2026 - 04.09.26 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 51.332,45; CT Nº 00187/2026 - 04.09.26 - BHDENTAL COMERCIAL LTDA - R\$ 5.540,00; CT Nº 00188/2026 - 04.09.26 - E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 5.575,80; CT Nº 00189/2026 - 04.09.26 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 12.197,60.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, a fim de atender as demandas judiciais proferidas nos autos dos respectivos processos, em favor dos pacientes da rede de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.2005.2126 – Manutenção da Atenção Primária 10.302.2005.2129 – Manutenção da Atenção Especializada 10.303.1020.2130 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 3.3.90.91.01 – Sentenças Judiciais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00190/2026 - 04.09.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.049,93; CT Nº 00191/2026 - 04.09.26 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.608,20.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00017/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de órtese, próteses e materiais especiais de locomoção padronizados pelo sus, para atender aos usuários cadastrados do Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva CER II; DESIGNO as servidoras Adriana de Melo Correia, Gerente Executiva de Assistência Especializada, como Gestora; e Maria José Araújo Correia da Silva, Subgerente do Centro Especializado em Reabilitação, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 03 de Setembro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00017/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de órtese, próteses e materiais especiais de locomoção padronizados pelo sus, para atender aos usuários cadastrados do Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva CER II; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - R\$ 25.000,00; GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 43.618,70; NOVORTEC COMERCIO INTEGRADO LTDA - R\$ 20.225,00; ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA - R\$ 30.690,18.

Conde - PB, 03 de Setembro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos CBAF I. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; e 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.2005.2126 – Manutenção da Atenção Primária 10.303.1020.2130 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00193/2026 - 11.09.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 399,00; CT Nº 00194/2026 - 11.09.26 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 7.320,00; CT Nº 00195/2026 - 11.09.26 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.570,00; CT Nº 00196/2026 - 11.09.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.625,00; CT Nº 00197/2026 - 11.09.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 978,50; CT Nº 00198/2026 - 11.09.26 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.300,00; CT Nº 00199/2026 - 11.09.26 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.220,00; CT Nº 00200/2026 - 11.09.26 - PHARMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 900,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00021/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada materiais de musicalização para atender as necessidades da Banda Marcial da Prefeitura Municipal de Conde; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Valderlan Lopes da Silva, Bibliotecário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 11 de Setembro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00021/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: Aquisição parcelada materiais de musicalização para atender as necessidades da Banda Marcial da Prefeitura Municipal de Conde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 110.652,18; MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - R\$ 1.704,00.

Conde - PB, 11 de Setembro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita